

EDITAL N°55, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL DE ESTUDANTES**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, transcorrido o prazo para recursos, torna pública a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo, tendo em vista descumprimento do estabelecido no art. 43, parágrafo único, da Resolução n.º 54/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Ano de ingresso	Matrícula	Curso	Fundamento
Ana Elisa Costa Silva	2014	2014319800	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º semestre de 2021)
David Richard Graciano de Brito	2016	20163044640	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º semestre de 2021)
João Guilherme das Neves	2018	20183029857	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º semestre de 2021)
Jose Gustavo Lauriano Ferreira	2015	20153037704	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º semestre de 2021)
Lucas Camacho Balduino Camargo Lima	2014	2014321245	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º semestre de 2021)
Raiani da Silva Costa	2015	20153037849	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º semestre de 2021)
Lorena Brunieli Quirino de Oliveira	2018	20183031597	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Não renovação da matrícula no prazo estabelecido, conforme Resolução IFPR n.º 54/2011, art. 43, parágrafo único (sem matrícula em nenhuma unidade curricular ofertada no 1º semestre de 2021)

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 04/11/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450497** e o código CRC **FEB0E4C4**.